



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 347/2018 - Gab

Osasco, 9 de agosto de 2018.

Sr.(as) Supervisor(as) de Ensino,
Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: Resolução SE nº 49, de 3-8-2018

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa as Vossas Senhorias a publicação da Resolução SE nº 49, de 3-8-2018, DOE de 4-8-2018, que “dispõe sobre os referenciais bibliográficos e de legislação que fundamentam o processo de avaliação no Sistema de Promoção dos docentes integrantes do Quadro do Magistério”, que segue anexa.

Dada a relevância do assunto, é imprescindível a ampla divulgação desta Resolução junto aos docentes.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
RG N° 17.594.614
Dirigente Regional de Ensino